



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

**EDITAL**

**Nº 03 /2013**

---Mário Raul Santiago do Céu, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alpiarça:-----

---Torna público que, de harmonia com a alínea b) do artº 54º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para uma Sessão ordinária a realizar no dia 26 de Abril de 2013, pelas 20.30 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Alpiarça, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---**Ponto 1** - Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro.-----

---**Ponto 2** - Apreciação e votação da Prestação de Contas do ano 2012, Relatório de Gestão, Anexo do Relatório de Contas do PSF. Auditoria Interna-Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas anexo ao Relatório de Contas.-----

---**Ponto 3** - Apreciação do Relatório anual de Atividades de 2012 e Plano de Ação para 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alpiarça. -----

---**Ponto 4** - Eleição de representante para Constituição do Conselho da Comunidade do ACES.-----

---**Ponto 5** - Eleição de Comissão do Regulamento Videográfico da Assembleia Municipal de Alpiarça. -----

---**Ponto 6** -Apreciação e votação da Proposta de parecer prévio / autorização para uma redução inferior a 50% dos contratos a termo resolutivo existente em 31-12-2012 (artigo 59º da LOE 2013).-----

---**Ponto 7**- Apreciação e votação da Proposta do "Regulamento de Publicidade do Município de Alpiarça".-----

---**Ponto 8** - Apreciação e votação da Proposta do "Regulamento dos períodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Alpiarça".-----

---**Ponto 9** - Apreciação e votação do " Regulamento de ocupação de espaço público do Município de Alpiarça".-----

---**Ponto 10** - Apreciação e votação da Proposta do Regulamento Municipal de funcionamento do Projeto Redistribuir.-----

---Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Assembleia Municipal de Alpiarça, 15 de Abril de 2013.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Mário Raul Santiago do Céu

